



# Rádio Peão

## SINDIPETRO/MG CONVOCA ASSEMBLEIAS PARA GREVE CONTRA DEMISSÕES E RETIRADA DE DIREITOS

O Sindipetro/MG convoca petroleiros e petroleiras da Usina Termelétrica de Juiz de Fora para assembleia na terça-feira, dia 28. O objetivo é votar a proposta de greve feita pela FUP e seus Sindicatos.

O movimento busca enfrentar à atitude arbitrária da direção da Petrobrás de anunciar o fechamento da Araucária Nitrogenados e demitir mil trabalhadores sem negociação ou comunicação prévia ao sindicato.

O ataque acontece em meio a série de descumprimentos do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), pactuado há menos de dois meses e construído com a mediação do Superior Tribunal do Trabalho (TST). Além dessa decisão, a gestão da

empresa tem tomado medidas unilaterais em relação às tabelas de turno, interstício, horas extras, PLR e transferências.

Para o coordenador do Sindipetro/MG, Anselmo Braga, a reação da categoria a esses ataques tem que ser contundente e imediata

“A categoria petroleira já tinha muitos motivos para fazer greve, diante do pacote de maldades da atual gestão da Petrobrás - tabela de turno, interstício, dobras, etc. Agora, a nossa luta será não somente pela manutenção dos direitos, mas pelos empregos da categoria petroleira”, afirma Anselmo.

Reunido no Paraná, semana passada, o Conselho Deliberativo da FUP aprovou indicativo de greve por

tempo indeterminado em todo o Sistema Petrobrás, contra as demissões na Fafen-PR e as imposições da gestão da empresa, que ataca deliberadamente os direitos dos trabalhadores.

### Reivindicações

1) Cumprimento da cláusula 26 do ACT da Araucária Nitrogenados (FAFEN-PR): “Cláusula 26 – Dispensa coletiva ou plúrima - A Companhia não promoverá despedida coletiva ou plúrima, motivada ou imotivada, nem rotatividade de pessoal (turnover), sem prévia discussão com o Sindicato. Excetuam-se do previsto nesta cláusula os planos de demissão voluntária ou incentivada, bem como os processos de movimentação

interna dos empregados”.

- Demissões da Araucária Nitrogenados: aplicação aos trabalhadores da A.N.S.A. dos mesmos critérios de aproveitamento (garantia de emprego e transferências) aplicados aos empregados da FAFEN-BA (acordo MPT-Petrobrás), sendo a empresa sucedida na relação de emprego pela controladora Petrobrás;

2) Respeito aos fóruns de negociações instituídos pelo ACT: Grupos de Trabalho e comissões sobre suspensão das medidas unilaterais tomadas pela Petrobrás (tabelas de turno, HETT, Banco de horas, PLR, transferências, etc.) e aplicação do previsto no ACT, quanto aos debates e resoluções bilaterais.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIPETRO/MG, em atendimento à Lei 7.783/89, convoca a categoria dos profissionais empregados da empresa estatal PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS para assembleia no dia 28 de janeiro, na portaria da Usina Termelétrica de Juiz de Fora para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) **GREVE POR PRAZO INDETERMINADO** a partir de 23h30 do dia 31 de janeiro de 2020.

Belo Horizonte-MG, 22 de janeiro de 2020

ANSELMO LUCIANO DA SILVA BRAGA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais – SINDIPETRO-MG

DATA	GRUPO	HORÁRIO
Terça-feira (28/01)	Todos os grupos e HA	7h30